



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

Resolução Nº 02/2019

Substituir o membro da Comissão Eleitoral do processo de escolha unificado para membro do Conselho Tutelar, quadriênio 2020-2024.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Barra – Ba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 24/2003,

RESOLVE

Art. 1º - Substituir a conselheira **Tárcia Maiara Gomes de Oliveira** pela conselheira **Eufrásia Janaina de Oliveira Cunha**, na Comissão Eleitoral do processo de escolha unificado para membro do Conselho Tutelar, quadriênio 2020-2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra, 02 de maio de 2019.

Célia Maria Gomes Lima
Célia Maria Gomes Lima

Presidente do CMDCA/Barra-BA

Lima

**COMPROVANTE DE REMESSA**

Nº da remessa: 278316

Data e hora: 06/05/2019 - 12:52:49

Entidade: Prefeitura Municipal de Barra

Título: RESOLUÇÃO CMDCA 002/2019

Observações / Instruções: PUBLICAR NA PASTA OUTROS ATOS OFICIAS

Data de Publicação: 06/05/2019

Veículo de publicação:
• Diário Oficial Próprio - DOP

Documentos:

✓ RESOLUÇÃO CMDCA 02-2019.pdf (169KB)

Enviado por: REGINALDO DE AMARAL MARTINS

